



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Una Votação
Em 21/10/2025

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO N°283/2025

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciada a entrega dos Títulos de Posse das moradias do Loteamento Santana, beneficiando as famílias residentes e garantindo a efetivação da política pública de regularização fundiária no município.

Justificativa: a presente indicação tem como objetivo atender uma demanda social de grande relevância, que há anos é pleiteada pelos moradores do Loteamento Santana, muitas famílias ali residem há década, construindo suas histórias e contribuindo para o desenvolvimento da comunidade e da cidade de gravatá.

A entrega dos títulos de posse representa muito mais do que a formalização da propriedade – trata-se da materialização do direito à moradia do direito à moradia digna e da segurança jurídica sobre o bem familiar, conforme preconiza o artigo 6º da Constituição Federal essa ação também fortalece o sentimento de pertencimento e cidadania, além de permitir que os beneficiários tenham acesso a políticas públicas complementares, como financiamentos, melhorias habitacionais e regularização de serviços essenciais.

Assim, a entrega dos títulos de posse no Loteamento Santana simbolizar um importante passo rumo à justiça social ao reconhecimento da dignidade das famílias e ao cumprimento do dever público em promover uma cidade mais inclusiva e legalmente organizada.

Sala das Sessões da Câmara, em 10 de outubro de 2025.

MARIA JOSÉ VILAR PONTES (MARIA VILAR)

VEREADORA-REPUBLICANOS

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Morais, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camara@camaramunicipaldegravata.pe.gov.br
www.gravata.pe.leg.br